

### EDITAL Nº 03/2025-PREP

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA ALUNO REGULAR DO DOUTORADO – 1º sem 2025, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA – Reserva de vaga.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Edital nº 01/2025-PREP;

#### TORNA PÚBLICO,

1 . Resultado do processo de seleção de bolsista/doutorado – 1º semestre 2025.

##### Ordem de classificação dos inscritos:

Ordem	Nome	Vínculo empregatício*	Se assumir bolsa, terá dedicação exclusiva ao PPG*
01	Milena Cia Retcheski	Não	Sim
02	Alice Viene Serra Garcia	Não	Sim
03	Maurício Marques Neves	Não	Sim
04	Maiko Scheibel	Não	Sim
05	David Mirele Alves Barros	Sim	Não
06	Renan Gustavo de Oliveira	Sim	Sim
07	Dayane Regina Lenz	Sim	Não

\*informações conforme formulário inscrição.

2.Confome Instrução de Serviço nº 004/2023-PRPPG, que Instrui sobre acúmulo de bolsas/vínculo empregatício: as bolsas serão priorizadas a discentes sem vínculo empregatício, com dedicação exclusiva ao Programa; O acúmulo, com atividade remunerada ou outros rendimentos pode ser considerado em caso de bolsas disponíveis, remanescentes ou não implementadas.

3. A concessão de bolsas seguirá a classificação **e estará sujeita a disponibilidade de bolsas destinada** ao Programa, considerando Portaria Capes, que informa a concessão 2025, período de 03/2025 a 02/2026;

4. Os discentes de doutorado que cumprirem o mínimo exigido pelo Programa, terão direito a bolsa **por no máximo 36 meses contados da data da matrícula no programa**. Para aqueles que virem a publicar no período de até 36 meses da data de matrícula dois (02) artigos nos extratos superiores *Qualis/Capes* vigente (A1; A2; A3 e A4) e/ou a fazerem Doutorado Sanduiche poderão permanecer com a bolsa por até 42 meses (contados a partir da matrícula no programa);

**5. A presente seleção terá validade até a próxima seleção de aluno regular;**

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e homologado pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

**PUBLIQUE-SE.**

Toledo, 24-02-2025.



Aldi Feiden  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação  
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca  
Portaria nº 0523/2023-GRE